



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO ADITIVO AO EDITAL 055/2018 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna públicos os devidos acréscimos ao Edital 055/2018-UEPA, para efeito complementar ao mesmo e para fins de atendimento às exigências avaliativas (item. IX – DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE: 9.3/ § 2º e §3º) e de seleção deste processo, com base em critérios transparentes e que reflitam o perfil de bolsista condizente com o Projeto Institucional do PIBID UEPA, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

IX - DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Coordenação do Subprojeto de cada componente curricular considerando os seguintes critérios:

a) Entrevista (ver critérios de avaliação no anexo II - Registro de Avaliação da Entrevista);

b) Prova escrita (ver critérios de avaliação, temas e bibliografias para orientar o desenvolvimento da prova nos anexos III e IV respectivamente);

9.2 - A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) obtida através da média aritmética simples obtida pelo somatório dos pontos da Prova Escrita e da Entrevista de cada candidato, considerando-se até duas casas decimais;

9.3 – Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º- Maior pontuação na Prova Escrita;

2º- Maior pontuação na nota da Entrevista;

3º- Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

§ 1º - Os candidatos ao Projeto de Educação Intercultural Indígena, em decorrência de suas especificidades, realizarão a seleção apenas pela etapa de Entrevistas. Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LEIA-SE:

IX - DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Coordenação do Subprojeto de cada componente curricular considerando os seguintes critérios:

- a) Entrevista (ver critérios de avaliação no anexo II - Registro de Avaliação da Entrevista);
- b) Prova escrita (ver critérios de avaliação, temas e bibliografias para orientar o desenvolvimento da prova nos anexos III e IV respectivamente);

9.2 - A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) obtida através da média aritmética simples obtida pelo somatório dos pontos da Prova Escrita e da Entrevista de cada candidato, considerando-se até duas casas decimais;

9.3 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º- Maior pontuação na Prova Escrita;

2º- Maior pontuação na nota da Entrevista;

3º- Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

§ 1º - Os candidatos ao Projeto de Educação Intercultural Indígena, em decorrência de suas especificidades, realizarão a seleção apenas pela etapa de Entrevistas. Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

§ 2º - **Será considerado CLASSIFICADO no processo seletivo Edital 055/2018 PIBID UEPA o candidato que obtiver média das etapas avaliativas (Prova Escrita e Entrevista) igual ou superior à 06 (seis) pontos;**

§ 3º II – **Será DESCLASSIFICADO o candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das etapas avaliativas.**

Belém, 09 de agosto de 2018.

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação da UEPA

